RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 08/08/2019 – pág. 09) Onde se lê:
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco,torna público que foram CONCEDIDAS as licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC) abaixo identificada:*Implementos Rodoviários Helfa Ltda. – Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos e Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes. – Divinópolis/MG - PA/Nº 08899/2016/001/2017. - Classe 3.
(...)
Leia-se:
1) Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC) abaixo identificada:*Implementos Rodoviários Helfa Ltda. – Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes. – Divinópolis/MG - PA/Nº 08899/2016/001/2017. - Classe 3.
*As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados: 1) De: Posto Santa Rita Divinópolis Eirelli ME – Para: Comércio de Combustíveis Santa Rita Ltda. – PT/Nº 02276/2001 – OUTORGA/Nº 1498/2017. 2) Auto Posto Campeiro Ltda. – Para: Paulo Moreira da Silva Eireli – PA/Nº 23293/2011/002/2015. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 08/08/2019 – pág. 09) Onde se lê:
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco,torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados – Autorização Ambiental de Funcionamento: 1) De:Topmix Engenharia Tecnologia de Concreto S.A – Para: Congelagos Concreto Ltda. – PA/Nº 21623/2009/002/2015, validade: prazo remanescente.
(...)
Leia-se:
1) De: Topmix Engenharia Tecnologia de Concreto S.A – Para: Congelagos Concreto Ltda. – PA/Nº 21623/2009/002/2015, validade: prazo remanescente.
*As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o cancelamento dos processos abaixo identificados: Autorização Ambiental de Funcionamento: *Silésio Eleutério da Silveira - ME. – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos – Santo Antônio do Monte/MG – PA/Nº 17783/2015/001/2015 – Classe 1, Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 23/08/2019 – pág. 18) Onde se lê:
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Adilson Tadeu Lopes da Costa/Fazenda Água Limpa – Culturas anuais, semperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, vivericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Piumhi/MG – PA/Nº: 03608/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE(S).
(...)
Leia-se:
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Adilson Tadeu Lopes da Costa/Fazenda Água Limpa – Culturas anuais, semperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, vivericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Piumhi/MG – PA/Nº: 03608/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE(S). (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.
*As demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:
* Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira – Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto– Oliveira/MG - PA/Nº 00317/2004/003/2012, classe 3 foi reorientado de LIC (Licença de Instalação Corretiva) para LAC2(LIC+LO) - Classe 4. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDAS as ALTERAÇÕES das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: *Cavi Mineração Ltda. – ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Formiga/MG - PA/Nº 02375/2018/001/2018. Aprovadas a inclusão dos parâmetros de automonitoramento das condicionantes, conforme tabela abaixo, que compõem o Parecer Único nº 0460362/2018 e passam a vigorar com as seguintes redações:
1. Efluentes Líquidos:

| Local de amostragem | Parâmetro | Frequência de Análise |
|---|---|---|
| Na entrada e na saída da ETE(1) | DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos minerais, óleos vegetais e gorduras animais e substâncias tensoativas. | Semestral |

3. Ruídos:

| Local de amostragem | Parâmetro | Frequência de Análise |
|---|---|---|
| Nos 4 pontos localizados nos limites da área externa do empreendimento de acordo com NBR 10.151/2000. | dB (decibel) | Anual |

(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Licença Previa: *Companhia Fiação e Tecelagem Divinópolis - FITEDI – PCH Nossa Senhora das Graças – Barragem de geração de energia hidrelétrica, Subestação de energia elétrica e Linha de Transmissão de energia – Divinópolis/MG - PA/Nº 02046/2004/001/2008 – Classe 3. Motivo: Perda do objeto e não entrega da documentação complementar no prazo estabelecido pelo órgão ambiental. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco,torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 (LP+LI): *Tamafe Calcáreo Indústria e Comércio Ltda. – Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril e Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco – Paitis/MG – PA/Nº 07720/2019/001/2019 – Classe 4. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 23/08/2019 – pág. 18) Onde se lê:
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 3) Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): *Cooperativa de Trabalho e Produção Têxtil de Pará de Minas – Fiação e Tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sinteticas, com acabamento, inclusive tricô e crochê – Pará de Minas/MG – PA Nº 00085/2001/007/2017 - Motivo: Perda do objeto.
(...)
Leia-se:
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 3) Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): *Cooperativa de Trabalho e Produção Têxtil de Pará de Minas –Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares – Pará de Minas/MG – PA Nº 00085/2001/007/2017 - Classe 4, Motivo: Perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo abaixo identificado: Autorização Ambiental de Funcionamento: *Sobradinho Oliveira e Cia Ltda – Me/CGH São Roque – Barragens de Geração de energia hidrelétrica – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 1166/2018001/2018 – Classe 1. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o Cancelamento do processo abaixo identificado: Revalidação de Licença de Operação (REV-LO): *Sport Fire Calçados Ltda. – Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG – PA/Nº 03525/2006/004/2014 – Classe 3. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

23 1264631 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento: 1. Agrosema Comercial Agricola Ltda - Transporte rodoviário de produtos e residuos perigosos- Araxá/MG - Protocolo nº 75257648/2019. 2. Reginaldo Martins Teixeira/Fazenda São Francisco De Borja – Mat. 6331 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Perdizes/MG - Protocolo nº 75794157/2019. 3. Reginaldo Martins Teixeira/Fazenda São Francisco De Borja – Mat. 6331 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes- Perdizes/MG - Protocolo nº 75894745/2019. 4. Joao Paulo Sorna De Paula/Fazenda Campanha – Mat. 29.480, 19.774, 19.698 e 16.733 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - Protocolo nº 76683418/2019.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

23 1264579 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: LAC 2 – Licença de Operação Corretiva – *Empresa Agrícola Folhados S/A / Fazenda São Bernardeo e Bom Jardim - Mat. 58.113 e 58.114. – Suinocultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. – Patroclnio/MG. – PA/Nº 02890/2004/003/2019. – Classe 4.
(a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto.
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

23 1264587 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM- Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram alteradas as Razões Sociais dos empreendimentos abaixo identificados:
1) De: José Hiroiti Okuyama / Lote 28 PADAP - Para: Agropecuária Alimentar Ltda. / Lote 28 PADAP - PA nº 12965/2005/002/2018. Licença Ambiental Simplificadacom Relatório Ambiental Simplificado. - Classe 2. – Validade: 24/10/2028.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

23 1264583 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Rio Rancho Agropecuária S.A./ Fazenda Três Capões - Gorutuba - Silvicultura - Grão Mogol e Francisco Sá/MG - PA/Nº 14529/2016/001/2018 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

23 1264596 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS: 1. Roberto Martins Dos Santos /Fazenda Paraíso – Mat. 34.239 - Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Araguari/MG - Protocolo nº 76765671/2019. 2. Jacqueline Miranda Lima/Fazenda Nunes - Mat 10.675, 3.235 e 10.633 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Conceição das Alagoas/MG - Protocolo nº 76807147/2019. 3. Construtora Reg Ltda/Residencial Inocêncio Franco - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.- Ituiutaba/MG - Protocolo nº 75961244/2019. 4. Sergio Nagano/Fazenda Santo Antônio e Bonito de Baixo - Matrícula nº 29.282 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Coromandel/MG - Protocolo nº 76426796/2019. 5. Aldiberto Dias Machado Junior E Outros/Fazenda Piancó E Cachocirão - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo .- Itapagipe/MG - Protocolo nº 76795848/2019. 6. Bp Bioenergia Ituiutaba Ltda/ Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Mat 31.326 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.- Gurinhatã/MG - Protocolo nº 76728819/2019. 7. Município De Ituiutaba/Município De Ituiutaba / Estrada Municipal - em 322 e em 215 - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias.- Ituiutaba/MG - Protocolo nº 75993168/2019. 8. Ricardão Auto Posto Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.- Uberlândia/MG - Protocolo nº 76738462/2019. 9. Empresa Gontijo De Transportes Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.- Patos de Minas/MG - Protocolo nº 76890625/2019. 10. Arcom S/A - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.- Uberlândia/MG - Protocolo nº 76918110/2019. 11. José Cardoso Pereira-ME DNPM: 833.001/2010 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.- Monte Carmelo/MG - Protocolo nº 76951660/2019. 12. Construtora Tijuco S.A./CTSA - Jazida de Argila (ANM nº 832.368/2016) - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento- Prata/MG - Protocolo nº 77144678/2019. 13. Pereira Lemes Ltda / Vitta Peixe - Preparação do pescado- Araguari/MG - Protocolo nº 77138314/2019. 14. Grupo Ja Rações Ltda - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais- Tiros/MG - Protocolo nº 77197410/2019. 15. Marcos Messias Alves/Fazenda Arapuã - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento- Arapuã/MG - Protocolo nº 77216487/2019. 16. Maria Olivia De Paiva Ferreira/Fazenda Pindorama;Bom Jardim Da Larga; Rancho Vazio - Mat. 6369 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Ibiá/MG - Protocolo nº 77314291/2019.
(a)Kamila Borges Alves.
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

23 1264580 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Chupé Agropecuária Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - Protocolo nº 76035166/2019. 2. Gilmar Soares de Oliveira Peças - Descaracterização de veículos - Pirapora/MG - Protocolo nº 76811742/2019.
(a) Clesio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

23 1264599 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Viltamar Pereira da Cunha / Fazenda Barro Preto – Mat. 9.313 – CRI Nova Ponte. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. – Nova Ponte/MG. – PA nº 12181/2010/005/2019.
CONCEDIDA COM CONDICIONANTE (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

23 1264581 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, e Sociedade Educacional Governador Ozanan Coelho Ltda. - SEGOC, doravante denominada FAGOC, representada pelos seus procuradores, tendo por finalidade a melhoria da análise dos processos administrativos de autos de infração ambiental no NAI Zona da Mata, com prazo de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019, Germano Luiz Gomes – Secretário de Estado de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Ricardo Belo Couto e Marcelo Oliveira Andrade – Procuradores FAGOC.

23 1264655 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 107, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
Credencia servidores para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e autuação no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12, V, do decreto 47,344/2018, neste ato representado pela Senhora Elce Marie Ribeiro, conforme designação publicada em quatorze de agosto de dois mil e dezenove e, no Jornal Minas Gerais, e, ainda:
Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização no Estado de Minas Gerais, Considerando a necessidade de credenciamento dos servidores para a realização de fiscalização e lavratura de autos de fiscalização e autos de infração, nos termos do parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam credenciados os servidores abaixo relacionados para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito do Instituto Estadual de Florestas, bom como às competências especificas contidas no art. 54 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018:

| NOME | MASP |
|---|---|
| Dayane Aparecida Pereira Paula | 1.217.642-6 |
| Fabiane Cristina da Silva | 1.364.399-4 |
| Fabiola Resende Rodrigues | 1.184.278-8 |
| José Vanderval de Mello Júnior | 1.146.967-3 |

Art. 2º– Ficam descredenciados os servidores abaixo relacionados para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito do Instituto Estadual de Florestas, os quais haviam sido credenciados pela Portaria IEF nº 64 de 18 de junho de 2019:

| NOME | MASP |
|---|---|
| Emilia dos Reis Martins | 1.364.306-9 |
| Marcos Alexandre dos Santos | 1.148.100-9 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.
Elce Marie Ribeiro - Diretora Geral do IEF - Designada

23 1264644 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas torna sem efeito a publicação de deferimento de direito de uso de recursos hídricos, do empreendimento SPE São Gonçalo Energia S.A, e/ou Captação de Água Subterrânea Por meio de poço Tubular já existente – Proc. Nº 03107/2011 que deu origem à Portaria nº 1507416 de 20/08/2019 realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 20/08/2019 - pág. 09.
Wyllian Giovanni de Moura Melo. Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 22857/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Virginópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1507492/2019. *Processo nº 19421/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Perigulto, Deferido com condicionantes, Portaria nº1507501/2019. *Processo nº 22835/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Nova Módica, Deferido com condicionantes, Portaria nº1507503/2019. *Processo nº 00194/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Coronel Fabriciano, Deferido com condicionantes, Portaria nº1507529/2019. *Processo nº 19055/2017, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Ipaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1507535/2019. *Processo nº 19484/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPAS Itabirinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº1507537/201 *Processo nº 19461/2013, Usuário: Companhia de Saneamento Minas Gerais - COPASA, Bom Jesus do Galho, Deferido com con cionantes, Portaria nº1507568/2019. *Processo nº 19451/2013, Usu rio: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Coroa Deferido com condicionantes, Portaria nº1507591/2019. *Proces nº 22855/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Min Gerais - COPASA, Sobrália, Deferido com condicionantes, Porta nº1507574/2019. *Processo nº 16885/2017, Usuario: Companhia Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Açucena, Deferido com co dicionantes, Portaria nº1507576/2019. *Processo nº 21588/2017, Us ário: Concretomix - Engenharia de Concreto Ltda, Governador Valad res, Deferido com condicionantes, Portaria nº1507593/2019. *Proces nº 03359/2018, Usuário: Prefeitura Municipal de Ipatinga, Ipatin Deferido com condicionantes, Portaria nº1507595/2019. *Proces nº 03358/2018, Usuário: Prefeitura Municipal de Ipatinga, Ipatin Deferido com condicionantes, Portaria nº1507596/2019. *Processo 10077/2015, Usuário: Márcio Leite Machado, Mutum, Deferido, Por ria nº1507599/2019. *Processo nº 09930/2014, Usuário: Flávio Ron nhol Rodrigues, Ipanema, Deferido, Portaria nº1507611/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas de sões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Governador Valadares, 23 de Agosto de 2019.

23 1264493

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA S de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Ins tuto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacior dos das decisões proferidas nos processos administrativos de Outor de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 20385/2019, Usuário: Promais Indústria e Comercio Alimentos Eireli, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Porta nº1807383/2019. *Processo nº 08377/2018, Usuário: Companhia Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Varginha, Deferido co condicionantes, Portaria nº1807388/2019. *Processo nº 07130/201 Usuário: Sky Construções e Empreendimentos Imobiliários Logfen Ltda., Alfenas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807403/201 *Processo nº 07688/2018, Usuário: Henrique Masahomi Nishimu Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807405/201 *Processo nº 06091/2018, Usuario: Henrique Dias Cambraia, Silv Dias Cambraia, Rodrigo Dias Cambraia, Santo Antônio do Ampar Deferido com condicionantes, Portaria nº1807409/2019. *Proces nº 08363/2018, Usuário: Adenilson José da Silva Alves, Alpinópol Deferido com condicionantes, Portaria nº1807414/2019. *Proces nº 03761/2018, Usuário: Murol Empreendimentos e Participaçõ Ltda., Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807417/201 *Processo nº 03217/2018, Usuário: Delo Indústria e Comércio Ltd Extrema, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807421/201 *Processo nº 03141/2018, Usuario: Santa Casa de Misericórdia de S Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condici nantes, Portaria nº1807422/2019. *Processo nº 17361/2017, Usuár Associação de Proprietários de Lotes e Casas do Loteamento Reside cial Fechado Fatimcia das Águas, Santa Rita do Sapucaí, Deferido co condicionantes, Portaria nº1807423/2019. *Processo nº 01773/201 Usuário: Francisco de Assis Assunção, Três Pontas, Deferido co condicionantes, Portaria nº1807463/2019. *Processo nº 25293/201 Usuário: Antônio José Bordignon Mora, Carmo da Cachoeira, Def rido com condicionantes, Portaria nº1807480/2019. *Processo 42472/2019, Usuário: Loteamento Trade Park SPE Ltda. EPP, Andr das, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807521/2019. *Pr cesso nº 08901/2018, Usuario: Benedito Lemos de Oliveira, Lavr Deferido com condicionantes, Portaria nº1807523/2019. *Processo 08996/2018, Usuário: Mário Antônio Zaghini, Monte Santo de Min Deferido com condicionantes, Portaria nº 1807525/2019.
Cancelamento:
Fica suspensa a portaria nº 1804483 publicada dia 23/05/2019. Outo gada: Caulim Total Premium Indústria e Comércio Ltda - CNI 17.422.629/0001-22. Motivo: A pedido do empreendedor, tendo c vista que o empreendimento não está em funcionamento por motiv de caráter técnico-econômico. Município: Ijaci - MG.
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 1801159 publicada dia 31/01/2019. On se lê: Outorgado: José Pedro de Cássia & Cia Ltda. - ME. CNI 23.327.950/0001-20. Leia-se: Outorgada: D' Cássia Materiais p Construção Ltda. CNPJ: 23.327.950/0001-20. Município: Cabo Ver - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisõ estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Varginha, 23 de Agosto de 2019.

23 1264437

O Superintendente Regional de Meio Ambiente SUPRAM Norte Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decre Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientifica os interessados abai relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 25119/2014, Usuário: Vallourec Florestal Ltda., C velo, Deferido com condicionantes, Portaria nº0606839/2019. *Pr cesso nº 33158/2014, Usuário: Vallourec Florestal Ltda., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº0606870/2019. *Proces nº 33159/2014, Usuário: Vallourec Florestal Ltda., Paraopeba, Def rido com condicionantes, Portaria nº0606886/2019. *Processo 33161/2014, Usuário: Vallourec Florestal Ltda., Paraopeba, Def rido com condicionantes, Portaria nº0606890/2019. *Processo 08404/2015, Usuário: Décio Bruxel, São Romão, Deferido com con cionantes, Portaria nº0607472/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consu e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referid decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br
Montes Claros, 23 de Agosto de 2019.

23 1264253

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Ge do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Porta Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abai relacionados das decisões proferidas no processo administrativo Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 23595/2016, Usuário: Adriano Soares da Silva, Francis Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº16043647/2019. *Pr cesso nº 23596/2016, Usuário: Adriano Soares da Silva, Francis Sá, Deferido com condicionantes, Portaria nº16043685/2019. *Pr cesso nº 21886/2016, Usuário: Zacarias Alves da Silva, Montalvân Deferido com condicionantes, Portaria nº1604733/2019. *Proces nº 30030/2016, Usuário: Herculano Gomes Luz, Nova Porteirin Deferido com condicionantes, Portaria nº16061337/2019. *Processo 09185/2013, Usuário: Luciana Cavalcanti Valadares, Pirapora, Def rido com condicionantes, Portaria nº16074857/2019. *Processo 02751/2018, Usuário: Maria de Fátima Silveira de Almeida Maia, Fra cisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607533/201 *Processo nº 43373/2016, Usuário: Carlos Antônio Pereira, Juvenil Deferido, Portaria nº1607580/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas de sões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 23 de Agosto de 2019.

23 1264223

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águ Urga's, do Sul de Minas, Noroeste de Minas, Alto São Francisco Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Ge do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Porta Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abai relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 01004 publicada dia 04/08/2015. Outorgad Brito e Rodrigues Ltda. CNPJ: 21.038.716/0001-58. Onde se lê: Co NE de 5.5 m e ND de 27.6 m. Finalidade: Consumo humano e lavag de veículos, com o tempo de captação de 02:00 horas e 30 minutos/d 12 meses/ano. Art. 7º- I. Efetuar medições mensais, dos níveis es ticos e dinâmicos dos poços tubulares profundos. 2. Realizar leitu

Documento Siam nº 0536351/2019

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190823212713011 4.